

## AUTO DE DECLARAÇÕES

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no edifício dos serviços centrais da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, em Lisboa, compareceu perante mim, Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa, o Senhor David Pereira Sebastião, residente na [REDACTED], titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] para depor, no âmbito do procedimento a que se reporta a Proposta n.º368/2019, aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia de Alvalade em 02/12/2019, quanto aos factos alegados pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito (ACCDESJB) nos pontos 37.º a 55.º da audiência prévia entrados nos serviços em 30/12/2019 sob registo postal de 18/12/2019. -----

Presente esteve ainda o Exmo. Senhor Dr. Edgar Martins Valente, titular da cédula profissional n.º 57380C, na qualidade de mandatário da ACCDESJB.-----

A testemunha declarou ser contabilista ACCDESJB, desde 2017 e até ao momento, sendo a sua relação com a ACCDESJB estritamente profissional, razão porque tem conhecimento dos factos sobre os quais vai depor. -----

Quanto aos **Pontos 37.º e 38.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*No que concerne aos pontos 12 a 15 do projeto de decisão/proposta de deliberação importa esclarecer o seguinte:/No dia 4 de janeiro de 2019 a Requerente reuniu com a BDO e disponibilizou toda a documentação incluindo os ficheiros informáticos com as contas desde 2015 a 2018.*", disse:-----

*Confirma a data da reunião, com a presença de Nuno Lopes, Frederico Raposo e o depoente. Nessa reunião foram disponibilizados todos os dossiers da contabilidade da ACCDESJB. O Sr. Frederico consultou, por ano, os documentos. O depoente esclareceu que a contabilidade não estava organizada por centros de custos. O Sr. Frederico Raposo fez um excel que iria servir como centro de custo dos projetos, de forma que as despesas justificassem os apoios de cada projeto. O Sr. Frederico em dada altura saiu da BDO e nunca mais nenhum auditor foi ao clube ou solicitou informação, exceto em 6 de fevereiro. No dia 6 de fevereiro, o Dr. Mário Silvestre Neto da BDO intervém no processo solicitando mais documentos, nomeadamente através da mensagem eletrónica que a testemunha entregou em suporte papel, e que ficará junta ao processo. O Sr. David respondeu no mesmo dia, da data de previsão de entrega e posteriormente, dia 26 de fevereiro, remeteu os documentos igualmente através da mensagem eletrónica que a testemunha também entregou em suporte papel, e que ficará junta ao processo. Este foi o último contacto que o depoente teve com o a BDO.* -----

Questionado se em agosto 2018 a ACCDESJB lhe entregaram a check list com os documentos solicitados pelo auditor informou que sim, teve acesso e que a mesma corresponde ao anexo I ao relatório da auditoria.-----

Questionado se tem presente que na reunião foram entregues os relatórios enunciados nos pontos II.1., II.2, II.5 e II.6 do anexo I ao relatório de auditoria informou que não sabia, porquanto não se trata de documentos contabilísticos e estarão na posse do Clube.-----

Relativamente aos pontos II.3 e II.4 informou que a contabilidade não estava organizada por centros de custos pelo que não foram entregues.-----

Relativamente ao apoio à atividade regular do clube de 2016, ponto III.1, III.2, III.4 e III.5 referiu que não entregou, mas tem indicação que no que concerne ao ponto III.1 o Clube teria entregado no relatório e contas do ano 2016 à Junta de Freguesia.-----

No que concerne ao ponto III.6 informou que não sabia, porquanto não se trata de documentos contabilísticos e estarão na posse do Clube.-----

Relativamente ao ponto IV.1 informou que não foi entregue mas que teria com facilidade sido, caso tivesse sido pedido.-----

Relativamente aos pontos V.1, V.2, V.4, V.5 e V.6 reproduz o que referiu relativamente ao apoio à atividade regular do ano 2016.-----

Relativamente ao ponto V.3, sem ter certeza, admite que apenas tenham sido entregues os extratos da segurança social relativos ao período compreendido entre janeiro e março de 2017, por perfazerem o valor do apoio concedido.-----

Relativamente ao ponto VI.1 informou que a contabilidade não estava organizada por centros de custos, pelo que não foram entregues.-----

Relativamente aos pontos VI.2 e VI.3 informou que não sabia, porquanto não se trata de documentos contabilísticos e estão na posse do Clube.-----

Relativamente a relatórios de execução física e financeira dos anos 2016, 2017 e 2018, e respetivos documentos justificativos da despesa, informou não saber se aqueles que terão sido disponibilizados pela ACCDESJB apenas suportam o valor do apoio concedido.-----

Confrontado com o documento 7. anexo à proposta n.º 368/2019, informou que teve conhecimento do mesmo, através do Sr. Nuno Lopes, presidente da ACCDESJB, mas que não lhe foram dadas instruções para que facultasse os documentos solicitados à BDO.-----

Acrescentou que o facto de lhe terem reencaminhado o e-mail da Junta de Freguesia de Alvalade de 23 de agosto de 2019 não poderia gerar na ACCDESJB a expectativa de que respondesse à BDO, porquanto não tinha autonomia para tomar a decisão de responder, o que teria de ser sempre autorizado pela direção do clube.-----

Quanto ao **Ponto 39.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“A BDO, nesse dia e por intermédio do seu funcionário Frederico Silvestre, digitalizou toda a documentação que entendeu.”*, disse:-----

Confirma que a BDO digitalizou toda a documentação que estava disponível e entendeu relevante, e que o depoente ficou de enviar, relativamente ao projeto olímpico/ natação curricular os documentos comprovativos de despesas que justificassem os apoios recebidos, o que fez a 26 de fevereiro.-----

Quanto ao **Ponto 40.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Aliás, foram ainda entregues ficheiros em excel com pormenores de centro de custos do projeto curricular, projeto olímpico e desporto júnior (como por exemplo aquele que se junta como doc. 1)”*, disse: -----

O depoente informou que o Sr. Nuno Lopes na reunião de 4 de janeiro disponibilizou um excel de controlo das despesas relativo ao projeto curricular à BDO.-----

Confrontado com o documento 1. disse não ser o autor da folha de excel, mas a sua interpretação da mesma é no sentido de que, no que respeita ao projeto olímpico/ natação curricular, a despesa de 98.093,50€ seria suportada em 81.593,50€ pela ACCDESJB, 10.000€ pela Tanagra e 6.500€ pela Junta de Freguesia de Alvalade. Acrescentou que existem custos de estrutura que não estão contemplados naquela folha de excel e que correspondem à informação enviada pela depoente por e-mail no dia 26 de fevereiro.-----

Quanto ao **Ponto 41.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Logo se a BDO diz que não tem documentos é inteiramente falso, porque teve a oportunidade de digitalizar toda a documentação, conforme terá oportunidade de atestar o seu funcionário Frederico Silvestre”* disse: -----

Confirma o teor do ponto 41.º, esclarecendo que os elementos pedidos pela Junta de Freguesia em agosto de 2019 (documento 7 anexo à proposta n.º 368/2019) não estavam disponíveis para serem consultados/ digitalizados no dia 4 de janeiro de 2019-----

Quanto ao **Ponto 42.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“De resto, o aludido auditor Frederico Silvestre saiu da reunião que ocorreu entre as 10:00 e as 17:00 horas e afirmou ter*

*documentação «mais do que suficiente e de sobra para concluir a auditoria»*”, disse: -----  
Confirma o teor do ponto 42.º. -----  
Quanto ao **Ponto 43.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Aliás, o contabilista certificado da Requerente, David Sebastião, apenas ficou de enviar por email alguns elementos, o que ocorreu mais tarde no dia 28 de fevereiro de 2019 (cfr. doc. 2 que se junta)”*, disse: -----  
O depoente confirma o teor do ponto 43.º, com a correção que o e-mail seguiu no dia 26, acrescentando que os elementos que enviou nessa altura foram recibos de renda e extratos da segurança social, de modo a perfazer o montante do apoio atribuído. -----  
Quanto ao **Ponto 44.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“De resto, o auditor Frederico Silvestre informou a Requerente que iria sair em Março de 2019 da BDO e que portanto iria concluir até lá a auditoria, o que se veio a verificar não ter ocorrido”*, disse: -----  
Confirma que o colaborador do auditor informou que iria deixar de trabalhar na BDO, e o último contacto do depoente com ele foi no mês de janeiro de 2019. -----  
Quanto ao **Ponto 45.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Após o último envio de informação de material no dia 28 de fevereiro de 2019, a BDO não mais contactou a Requerente ou o seu contabilista certificado, ou solicitou qualquer documentação, logo não se vislumbra a razão de ser da acusação de falta de entrega de documentos”*, disse:-----  
Confirma o teor do ponto 45.º. -----  
Quanto ao **Ponto 46.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Por outro lado, relativamente aos relatórios e contas, bem como extratos de 2015 a 2016, a Requerente foi informada pelo auditor que não seria necessário porque a Junta de Freguesia de Alvalade já tinha disponibilizado as contas que a Requerente entregou anualmente com os pedidos de apoio (facto que é notório que esta edilidade não pode desconsiderar)”*, disse:- -----  
Confirma o teor do ponto 46.º. -----  
Quanto ao **Ponto 47.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Ainda assim, reitera-se, em momento algum, a BDO solicitou por email ou de outra forma posteriormente esses documentos, pelo que não se vislumbra a razão da imputação de não disponibilização desses documentos quando no dia 4 de janeiro de 2019 os tiveram à sua disposição, bem como todos os outros”*, disse: -----  
Confirma o teor do ponto 47.º, no que concerne aos documentos contabilísticos, sem prejuízo de ter tomado conhecimento do pedido de elementos da Junta de Freguesia de Alvalade de 23 de agosto de 2019, que corresponde ao documento 7 anexo à Proposta n.º 368/2019. -----  
Quanto ao **Ponto 48.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Ademais, cumpre sublinhar que a requerente desconhece quem seja o Senhor João Neto Oliveira, pois que nunca se reuniu ou se apresentou perante algum elemento da direção da Requerente, sendo por isso elemento estranho no procedimento de auditoria, o que, aliás, justifica (estamos em crer) tantas falsas acusações de falhas e faltas na entrega de documentação afirmada por estes senhores ou a alegada «falta de certeza e segurança exigidas»”*, disse:-----  
Confirma que não conhece nem sabe quem é o Senhor João Neto Oliveira, mas identifica como interlocutor da BDO o Dr. Mário Silvestre Neto, que, no entanto, nunca participou na recolha dos documentos. -----  
Quanto aos **Pontos 49.º e 50.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, *“Por fim, e no que concerne a alguns aspetos do relatório de auditoria, cumpre repor algumas inverdades/Para começar, o relatório, no que respeita a folha de vencimentos dos trabalhadores da Requerente, indica 11 trabalhadores quando em janeiro havia 17 trabalhadores no quadro (cfr. doc. 3 que se junta) e apenas faz referência à pessoa do presidente da direção e ao vencimento de Denise Lopes, cônjuge do presidente da direção, o que não deixa de ser altamente discriminatório.”*, disse: -----

Não consegue dizer de cor quantos trabalhadores tinha a ACCDESJB em janeiro 2017. Confrontado com o documento n.º 3, mencionado na audiência prévia, identifica-o como sendo um documento contabilístico, que está na génese do processamento de vencimentos e declaração à segurança social, pelo que não deveria haver discrepância. -----

Quanto ao **Ponto 51.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*Ora no que concerne o vencimento do presidente urge relevar que somente em agosto de 2016 voltou a integrar os quadros da Associação acumulando os cargos de diretor técnico da piscina de Alvalade e diretor técnico da Penha de França, bem como coordenador geral*", disse: -----

Sabe dizer que desde que começou a fazer a contabilidade da ACCDESJB, o Presidente da ACCDESJB é remunerado, tendo-lhe este transmitido que as funções que exerce/ exerceu são as que constam do Ponto 51.º. -----

Quanto ao **Ponto 52.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*Sendo que, até lá tudo o que fazia e desempenhava foi a título gratuito, inclusive o acompanhamento que fez à obra da piscina municipal da penha de França*", disse: -----

Não sabe dizer, porquanto ainda não era contabilista da ACCDESJB, nesse exercício.-----

Quanto ao **Ponto 53.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*relativamente a Denise Lopes, o vencimento justifica-se pelo facto de supervisionar o secretariado de duas piscinas*", disse: ----

Confirma que Denise Lopes trabalha na ACCDESJB e que exerce funções de secretariado na Piscina do Regimento Sapador de Bombeiros de Alvalade, não sabendo dizer se existem outros trabalhadores com funções similares no mapa de pessoal. Acrescentou que em momento que não consegue concretizar mas posterior a 2017 o contrato de trabalho de Denise Lopes foi feito cessar, numa altura que foram despedidos vários trabalhadores com fundamento na extinção do posto de trabalho, tendo esta entretanto reassumido funções na ACCDESJB. A testemunha não sabe dizer se Denise Lopes terá sido indemnizada aquando da cessação do contrato.-----

Quanto ao **Ponto 54.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*Sendo certo que, quer num, quer noutro caso, os valores inscritos no relatório respeitam a salários ilíquidos*", disse: -----

Confirma o teor do ponto 54.º. -----

Quanto ao **Ponto 55.º** da audiência prévia da ACCDESJB, ou seja, "*Com efeito, tais inscrições no relatório de auditoria mais não que uma tentativa infeliz de denegrir a imagem e bom nome do presidente da direção da Requerente, bem como da funcionária Denise Lopes*", disse: -----

Nada ter a dizer sobre o ponto 55.º.-----

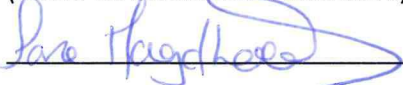
Perguntado se pretende acrescentar algo mais às suas declarações, disse que não tem nada a acrescentar.-----

E mais não disse. Lidas as suas declarações, achou-as conformes pelo que comigo vai assinar.---

---

Sara Magalhães

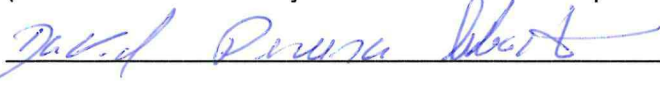
(Chefe da Divisão Administrativa)



---

David Pereira Sebastião

(contabilista da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito)



(Mandatário da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito)

